

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2016/6ª  
CONTROLADORIA-AJU/TCM-PA  
(PROCESSO Nº 201414795-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Nonato Aguiar Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Nonato Aguiar Oliveira, Secretária Municipal de Cultura de Santarém - SEMC, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ATS/008/2016/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 22 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2016/  
6ª CONTROLADORIA-AJU/TCM-PA  
(PROCESSO Nº 201413024-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Rosivaldo da Silva Colares.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Rosivaldo da Silva Colares, Gestor da Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar de Santarém - SEMAP, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ATS/814/2016/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 22 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2016/6ª  
CONTROLADORIA-AJU/TCM-PA  
(PROCESSO Nº 201415908-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Osvaldo Romanholi.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Osvaldo Romanholi, Prefeito Municipal de Novo Progresso, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ATS/001/2016/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 22 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2016/GAB. CONS. SUB.  
SÉRGIO DANTAS/TCM-PA  
(PROCESSO Nº 201318495-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luis Diego Costa da Fonseca.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luis Diego Costa da Fonseca, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a diligência solicitada através do Parecer VF nº 1228/2015/DCAP/TCM-PA, referente a pensão concedida a ANTONIO CARLOS FREITAS, HAVILA DA SILVA FREITAS E LIVIA DA SILVA FREITAS, em razão do falecimento da servidora ELIZÂNGELA MARIA DA SILVA FREITAS.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato.  
Belém, 22 de fevereiro de 2016.

Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2016/GAB. CONS. SUB.  
SÉRGIO DANTAS/TCM-PA  
(PROCESSO Nº 201413033-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Lorena Sanova.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, notifica, através do presente Edital, que

será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lorena Sanova, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a diligência solicitada através do Parecer VF nº 19/2016/DCAP/TCM-PA, referente a aposentadoria de ALMERINDA GOMES MONTEIRO.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato.

Belém, 22 de fevereiro de 2016.

Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2016/GAB. CONS. SUB.  
SÉRGIO DANTAS/TCM-PA  
(PROCESSO Nº 201403250-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Lorena Sanova.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lorena Sanova, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a diligência solicitada através do Parecer VF nº 27/2016/DCAP/TCM-PA, referente a aposentadoria de TEREZINHA DE JESUS CORDOVID.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato.

Belém, 22 de fevereiro de 2016.

Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/2016/GAB. CONS. SUB.  
SÉRGIO DANTAS/TCM-PA  
(PROCESSO Nº 201413036-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Lorena Sanova.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lorena Sanova, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a diligência solicitada através do Parecer VF nº 28/2016/DCAP/TCM-PA, referente a aposentadoria de MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUSA DA SILVA.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato.

Belém, 22 de fevereiro de 2016.

Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto TCM/PA

**Protocolo 927611**

**EDITAL Nº 101/16  
(PROCESSO Nº 140132001-00)  
(ACÓRDÃO Nº 27.303, DE 03.07.15, PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.974, DE 18.09.15)**

De Notificação, do senhor Amaury Braga Dantas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Amaury Braga Dantas, Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA, prestação de contas, exercício financeiro de 2001, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 750.830,91 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta reais e noventa e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 735.830,91 (setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e noventa e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 102/16  
(PROCESSO Nº 832252010-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 27.141, DE 30.06.15, PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)**

De Notificação, da senhora Maria Edileuza de O. L. dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Edileuza de O. L. dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.609,76 (sete mil, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 103/16  
(PROCESSO Nº 104312010-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.504, DE 02.09.14, PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.755, DE 24.10.14)**

De Notificação, da senhora Maria Gorete Dantas Xavier. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Gorete Dantas Xavier, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 01/01 a 23/08, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 104/16  
(PROCESSO Nº 104312010-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.504, DE 02.09.14, PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.755, DE 24.10.14)**

De Notificação, do senhor Manoel Pereira de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Pereira de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 24/08 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 105/16  
(PROCESSO Nº 1380052013-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.790, DE 21.05.15, PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)**

De Notificação, da senhora Maria do Carmo Vieira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria do Carmo Vieira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna do Pará, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este